



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.803 de 11 de Outubro de 1989.

**Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 439.508,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oito cruzados novos), destinado a reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas.

1 -	Poder Legislativo	
1.1 -	Câmara Municipal	
01010012.01-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	27.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	7.000,00
2 -	Poder Executivo	
2.1 -	Gabinete do Prefeito	
03070202.05-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	20.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	5.000,00
3 -	Secretaria de Administração	
3.2 -	Divisão de pessoal e Serv. Gerais	
03070212.10-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	20.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	10.000,00
4 -	Secretaria de Finanças	
4.2 -	Divisão de Arrecadação e Fiscalização	
0380302.13-	Manutenção das Atividades	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	2.000,00
4.3 -	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03080322.16-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	21.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	5.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	10.000,00
4.3 -	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03814862.21-	Salário Família do Pessoal	
3253.00 -	Salário Família	8,00
5 -	Secretaria de Educação e Cultura	
5.1 -	Gabinete do Secretário	
08420202.22-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	5.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	2.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	3.000,00

5.2 -	Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus	
08472352.28-	Dispêndios c/ estudantes carentes	
3254.00 -	Apoio Financeiro a Estudantes	10.000,00
5.3 -	Divisão de Ensino Superior	
08442052.30-	Cont. p/ a Autarquia Educ. do Araripe	
3211.00 -	Transf. Operacionais	10.000,00
5.4 -	Divisão de Cultura, turismo e desportos	
08482472.32-	Disp. c/ festividades tradicionais	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	12.000,00
6-	Secretaria de Saúde, San. e Bem Estar Social	
6.2 -	Divisão de Saúde Pública	
13754282.35-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	2.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	10.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	10.000,00
6-	Secretaria de Saúde, San. e Bem Estar Social	
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15814862.45-	Disp. c/ auxílio doenças e outras correlatas	
3259.00 -	Outras transf. a pessoas carentes	5.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15824942.50-	Disp. c/ obrigações patronais ao IAPAS, FGTS e IPSEP	
3113.00 -	Obrigações patronais	20.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15824952.51-	Dispêndios c/ pessoal inativos	
3251.00 -	Inativos	7.000,00
7 -	Secretaria de viação, obras públicas e urbanismo	
7.2 -	Divisão de Rodoviária Municipal	
16885341.26-	Cont. reconstrução e reparos de estadas vicinais	
4110.00 -	Obras e Instalações	25.000,00
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585751.31-	Construção de calçamentos em paralelepípedos	
4110.00 -	Obras e Instalações	30.000,00
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585752.56-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	4.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	10.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	10.000,00
7.5 -	Divisão de Limpeza Pública	
10603262.63-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	5.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	20.000,00
7.6 -	Divisão de Cemitérios Públicos	
10603262.63-	Manutenção das Atividades	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	1.000,00
7.7 -	Divisão de Iluminação Pública	
10603272.64-	Manutenção das Atividades	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	10.000,00
7.8 -	Divisão de Praças, parques e Jardins	
10603282.65-	Manutenção das Atividades	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	20.000,00
8 -	Secretaria de Agricultura, Ind, e Comércio	
8.1 -	Gabinete do Secretário	

04070202.66	Manut. das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	1.500,00
8.3 -	Divisão de Merc. Feiras e Matadouros	
04160962.68-	Manutenção das Atividades	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	5.000,00
	<b>Total</b>	<b>NCZ\$ 439.508,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, são os provenientes das seguintes fontes:

I – Anulações de dotações:

Anulações das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

5 -	Secretaria de Educação e Cultura	
5.2 -	Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus	
08431972.27-	Manut. das ativ. da escola técnica agric. de Araripina	
3211.00 -	Transferências operacionais	8.618,00
5.4 -	Divisão de Cultura, turismo e desportos	
08462241.18-	Prosseg. das obras de const. Estádio Municipal	
4110.00 -	Obras e Instalações	20.877,75
7 -	Secretaria de viação, obras públicas e urbanismo	
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585751.32-	Reposição de calçamento em paralelepípedos	
4110.00 -	Obras e Instalações	10.000,00
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585751.34-	Dispêndios c/ desapropriação de casas e terrenos	
4110.00 -	Obras e Instalações	6.490,00
	<b>Total</b>	<b>NCZ\$ 45.985,75</b>

II – Excesso de Arrecadação:

Excesso de Arrecadação de receitas, previsto para o presente exercício, à conta do Fundo de participação dos Municípios – FPM, no valor de NCZ\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzados novos) e a conta do ICMS, NCZ\$ 53.522,25 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e dois cruzados novos e vinte e cinco centavos).

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 11 de Outubro de 1989.

Joaquim Lima Filho  
Sinval Ferreira dos Santos  
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário